



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 59 / 2026 - PRE

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2026.

A Suas Excelências as Senhoras e os Senhores
Juízas e Juízes Eleitorais da Circunscrição de
Minas Gerais

Assunto: URGENTE. Encerramento da votação e transmissão dos resultados.

Senhora Juíza e Senhor Juiz,

Levamos ao conhecimento de V. Exas. que o Ministro Kassio Nunes Marques, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, por meio do Ofício-Circular n.º 354/2026, datado de 25 de outubro de 2026 e assinado às 17h49, determinou que "as seções eleitorais que ainda estiverem abertas" devem permanecer em "funcionamento até às 19 horas (horário de Brasília), em cumprimento à determinação judicial".

Portanto, apenas para as seções eleitorais que ainda não tenham sido encerradas, deve-se aguardar o horário de 19 horas. Para as que estiverem encerradas, deve-se proceder à transmissão dos resultados, na forma prevista na legislação eleitoral.

Atenciosamente,

Desembargador CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA

Presidente

Desembargador SÁLVIO CHAVES

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA, Presidente**, em 25/10/2026, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÁLVIO CHAVES, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 25/10/2026, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7964724** e o código CRC **187FF58A**.

0012074-39.2024.6.13.8000

7964724v10